

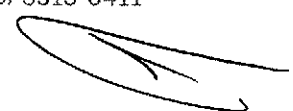
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 021/SCCC/ALMT/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 021/14 CELEBRADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E PELA EMPRESA CX MS PUBLICIDADE LTDA, QUE TEM POR OBJETO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADAS EM TRANSMISSÕES AO VIVO VIA SATÉLITE, ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL DE UP LINK (SUBIDA E DESCIDA VIA SATÉLITE DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO DE TV), COMO TAMBÉM EM TRANSMISSÕES AO VIVO VIA TERRESTRE ATRAVÉS DE ENLACE DE MICRO-ONDAS, PARA SEUS TRÊS CANAIS DE TV, CANAL 16 (TV A CABO), CANAL 30 (ANALÓGICO) E CANAL, 30,2 (DIGITAL), PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado GUILHERME MALUF, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado ONDANIR BORTOLINI – “NININHO”, e de outro lado a **CONTRATADA: CX MS PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.134.734/0001-80, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1235, Jardim mirassol, CEP: 79011-260, campo Grande/MS, neste ato representada pelo Srº Florêncio Lemos Neto, portador da CI RG nº 000.799.470 SSP/S e do CPF nº 073.347.291-53, seu representante legal.



1 / 3


CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da Vigência e Valor do Contrato firmado entre as partes em 19/12/2014, demonstrando como justificativa o descrito nas seguintes Cláusulas: CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, item 4.1 e CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, Item 6.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, com início em 18/12/2016 a 18/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é:

Lote I - R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), mantendo - se os preços iniciais do Contrato;

Lote II - R\$ 2.725.000,00 (dois milhões e setecentos e vinte e cinco mil reais), mantendo - se os preços iniciais do Contrato;

Lote III - R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais), mantendo - se os preços iniciais do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

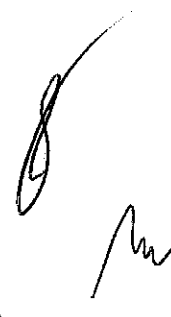
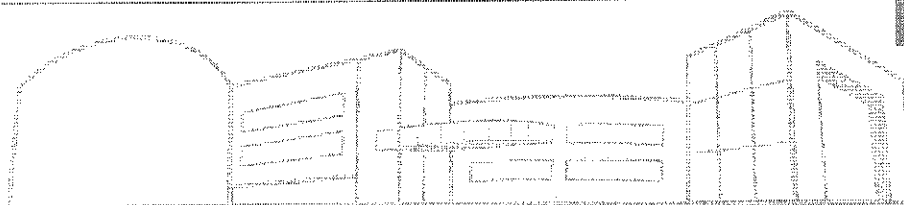
Projeto/Atividade: 2007

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00

Fonte:100

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade após sua assinatura.

2 / 3

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

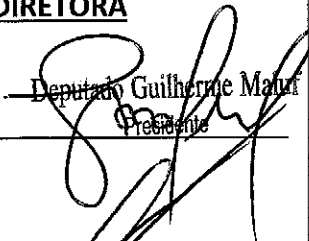
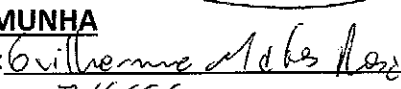
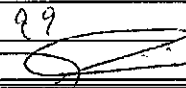
O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 14 de dezembro de 2016

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Guilherme Maluf:  Presidente Ondanir Bortolini – Nininho 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> CX MS PUBLICIDADE LTDA CNPJ nº 11.134.734/0001-80	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Florêncio Lemos Neto RG nº 000.799.470 SSSP/MS e CPF nº 073.347.291-53 Assinatura: 
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME:  RG Nº: 70716669 CPF Nº: 040.998.741-99 ASSINATURA: 

3/3

